



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

Lei 1198/2024

De 05 de junho de 2024

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar e especial no orçamento vigente no valor R\$ 1.480.000,00 (Um Milhão Quatrocentos e Oitenta Mil Reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e ele sancionara a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar Especial, no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.480.000,00 (Um Milhão Quatrocentos e Oitenta Mil Reais) na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Classificação Funcional 04.122.0003-2-011 – Manutenção Dpto de Administração

Conta/Natureza de Despesa 521 – 44.90.51.00 – Obras e Instalações

Destino de Recursos 956 – Reforma e Ampliação Paço Municipal - SIT R\$ 450,000.00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 07.001 DPTO DE AGRICULTURA E MEIO AMB

Classificação Funcional 20.606.0010-1-056 – Obras Agricultura/Construção de Abast

Conta/Natureza de Despesa 2383 – 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

Destino de Recursos 957 – Aquisição de Caminhão Caçamba Basculante R\$ 730,000.00

Conta/Natureza de Despesa 2384 – 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

Destino de Recursos 958 – Aquisição de Mini Carregadeira – SIT R\$ 300,000.00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação conforme demonstrativo em anexo e integrante desta Lei, de acordo com o Inciso II do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 05 de junho de 2024.



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

RENATO TONIDANDEL

Prefeito Municipal

Anexo I

A) Base de Tendência

- Provável Excesso Arrecadação

RECEITA 24229901050000000000 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL - SIT R\$ 0,00

RECEITA 24229901060000000000 – AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE R\$ 0,00

RECEITA 24229901060000000000 – AQUISIÇÃO DE UMA MINI CARREGADEIRA - SIT R\$ 0,00

B) Demonstrativo do Excesso

RECEITA 24229901050000000000 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL - SIT R\$ 450.000,00

RECEITA 24229901060000000000 – AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE R\$ 730.000,00

RECEITA 24229901060000000000 – AQUISIÇÃO DE UMA MINI CARREGADEIRA - SIT R\$ 300.000,00

C) Demonstrativo do Excesso

RECEITA 24229901050000000000 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL - SIT R\$ 450.000,00

RECEITA 24229901060000000000 – AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE R\$ 730.000,00

RECEITA 24229901060000000000 – AQUISIÇÃO DE UMA MINI CARREGADEIRA - SIT R\$ 300.000,00

Santa Lúcia-Pr, em 05 de junho de 2024.

RENATO TONIDANDEL

Prefeito Municipal